



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Férias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Apostilamentos	7
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Ato de Autorização de Contratação Direta	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3034 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE O PROCEDIMENTO PARA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES (CRAS) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos §§ 2º e 3º do artigo 280 da Lei Complementar nº 045 de 03 de junho de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Igarapava), no tocante à criação e regulamentação do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS) para o Poder Executivo,

D E C R E T A:

TÍTULO I DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS) do Município de Igarapava, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e recursal em matéria disciplinar e de revisão de processos administrativos disciplinares (PADs) de servidores públicos **do Poder Executivo Municipal**, regidos pela Lei Complementar nº 045/2015.

Art. 2º. O CRAS atuará como instância recursal para:

I - Apreciação e julgamento de pedidos de revisão de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, após a admissibilidade do pedido pelo **Prefeito Municipal**, conforme Art. 280 da Lei Complementar nº 045/2015;

II - Formulação de súmulas e entendimentos sobre temas disciplinares e recursais, visando à uniformidade de jurisprudência administrativa e,

III - Propor alterações e aperfeiçoamentos nas normas relativas ao regime disciplinar dos servidores.

TÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 3º. O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores (CRAS) terá uma composição formada por **05 (cinco) membros titulares** e seus respectivos suplentes, designados pelo **Chefe do Poder Executivo**, conforme a seguinte estrutura:

I - **05 (cinco) membros titulares** e respectivos suplentes, todos indicados pelo **Chefe do Poder Executivo** (Prefeito Municipal).

Art. 4º. A composição do CRAS deverá observar os seguintes critérios:

I - Todos os membros deverão ser servidores públicos municipais **efetivos e estáveis** do Poder Executivo;

II - Do total de **05 (cinco)** membros titulares, **todos** deverão ser ocupantes de cargo de provimento efetivo que exija **Nível Superior** como requisito de escolaridade para o ingresso;

III - Os membros deverão ter comprovada experiência em gestão de recursos humanos, processos disciplinares ou legislação e,

IV - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º. O Presidente do CRAS será escolhido entre os membros titulares, por votação secreta, na primeira reunião de instalação do Conselho.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO (Regulamentação do Art. 280)

Art. 6º. A admissibilidade do pedido de revisão, relativa a servidores do Poder Executivo, será decidida pelo **Prefeito Municipal**.

Art. 7º. Quando a revisão for admitida, o processo será encaminhado ao CRAS, que:

I - Indicará, dentre seus membros, a **Comissão Revisora**, formada por **03 (três) servidores titulares** para apreciação e julgamento do pedido e,

II - A Comissão Revisora será designada pelo **Chefe do Poder Executivo** (Prefeito Municipal), conforme Art. 280, § 3º da Lei Complementar nº 045/2015.

Parágrafo único. Ficam impedidos de integrar a Comissão Revisora os servidores que tenham integrado a comissão do procedimento sumário ou do processo administrativo disciplinar originário.

Art. 8º. O CRAS deverá reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Igarapava - SP, 22 de outubro de 2.025

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 396 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 3 de 11

FÉRIAS DO SERVIDOR MARIA APARECIDA DE FREITAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	04.04.2023 à 03.04.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.10.2025 com término em 05.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 22.10.2025 revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 393 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR HILDA GOMES DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	HILDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	01.01.2024 à 31.12.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 24.10.2025 com término em 07.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 394 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO

DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ANA EDUARDA ARANTES CAZAROTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	24.01.2024 À 23.01.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.10.2025 com término em 27.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 395 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR GLAUCIANA LUIS BRITO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GLAUCIANA LUIS BRITO	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24.10.2020 à 23.10.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.10.2025 com término em 12.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 23 de Outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE INSETICIDAS, MOLUSCICIDAS, RATICIDAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DO “CONTROLE DE VETORES”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2525 0000 Material de Consumo Resolução SS Nº18 - 09/02/24 187 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020401 10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 227 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.15 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 241 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 303.005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/10/2025
GESTORA DO CONTRATO	MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO	VICENTE DE PAULA FRANCISCO
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 5 de 11

CONTRATADA – SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	111/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 126.762,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais).
CONTRATADA – MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	112/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 457,90 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
CONTRATADA – DIPAR FERRAGENS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	113/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.041,45 (mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 6 de 11

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS SOB DEMANDA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS DE PONTOS DE LÓGICA E SERVIÇOS DE CABEAMENTO COM FIBRA ÓTICA, INTERLIGANDO TODOS OS PONTOS DE CÂMERAS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM IP VALIDOS, DEVERÁ INSTALAR UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DETECTA DA POLICIA MILITAR DE SP (ATUALMENTE ESTA SENDO UTILIZADO O SISTEMA PFSENSE, COM PLACA DE REDE GB), PROVENDO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO TRÁFEGO DOS DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS, INCLUINDO TRÁFEGO DE DADOS, E ACESSO À INTERNET
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas 042 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/10/2025
GESTORA DO CONTRATO	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
CONTRATADA - LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	110/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	21/10/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 89.499,96 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 7 de 11

Apostilamentos



PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 440/2022 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 440/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de alteração de Gestor e Fiscal do **CONTRATO Nº 440/2022**, oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**, do qual o objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, REALIZAÇÃO DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO) A FIM DE ATENDER SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDAS EM FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, nestes termos:

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

de:

SANDRA MARCELO SOUZA PAULA
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 196.282.988-01

para:

THALITA RUSSO OLEGARIO
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 398.629.218-70

ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:

de:

MATEUS GEORGE SILVA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 396.013.918-78

para:

BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 415.687.928-32

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 440/2022, Edital e seus anexos, oriundo do Chamamento Público nº 004/2022, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA, THALITA RUSSO OLEGARIO e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A3E4-BC3F-A815-D5CF> e informe o código A3E4-BC3F-A815-D5CF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 8 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E4-BC3F-A815-D5CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (CPF 415.XXX.XXX-32) em 22/10/2025 07:19:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THALITA RUSSO OLEGARIO (CPF 398.XXX.XXX-70) em 22/10/2025 09:08:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 22/10/2025 13:38:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A3E4-BC3F-A815-D5CF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 9 de 11

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 24/10/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 07/11/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 07/11/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 07/11/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 338.311,30.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 24/10/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 22 de outubro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C030-C337-5372-06BB> e informe o código C030-C337-5372-06BB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, por intermédio de seu Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, torna pública a presente ERRATA em razão de erro material relacionado à identificação do valor global na publicação original da homologação no Diário Oficial do Município de Igarapava - Edição nº 1408, de 22 de outubro de 2025, referente à contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2025.

Onde se lê:

Valor Total: R\$3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$3.653,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Demais informações constantes na publicação permanecem inalteradas.

Igarapava – SP, 23 de outubro de 2025.

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.10.23 11:02:34 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1409

Página 11 de 11

Ato de Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025
Dispensa de Licitação nº 14/2025
(Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, conforme documentos constantes no procedimento, parecer técnico e parecer jurídico que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 75, I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, cumprimento de todas exigências legais, no uso das atribuições conferidas, em especial, no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2025** com as justificativas e fundamentos de escolha anexa ao processo de dispensa de licitação e com DETERMINAÇÃO para ser dada a devida publicidade legal, conforme disposição legal do art. 72, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, conforme descrição e especificação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL E REVISÃO AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

FAVORECIDO: ENZO MOREIRA GOMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.256.808/0001-72

Valor Total: R\$3.653,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei nº 14.133/2021

Igarapava, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.10.23 09:46:16 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava